

Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48 Site: <u>www.apore.legislativo.go.gov.br</u>

E-mail: aporecamara@gmail.com

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2022.

Dispõe sobre autorização de viagens e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, no exercício de seu cargo e uso de suas atribuições legais, conforme determina a Lei Municipal nº 1.219, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diária(s) para indenizar despesas extras, em razão da função, pela prestação de serviços em local distinto da sede de serviço de interesse da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, como deslocamento, alimentação, pernoite e/ou estadia.

Parlamentar/Servidor(a):	RICARDO DA SILVA VICENTE
CPF:	935.618.491-72
Quantidade:	50% (Cinquenta por Cento) diária
Valor Unitário:	R\$350,00
Valor Total:	R\$175,00
Origem/cidade:	Aporé-GO
Destino/cidade:	Chapadão do Sul-MS
Saída:	Data: 20/07/2022 Hora 06h00min
Chegada:	Data: 20/07/2022 Hora 14h00min
Motivo(s) da viagem:	Para atender oficio 044/2022 do prefeito
	municipal em cedência do veículo para atendimento de interesse do município

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aporé-GO, 19 de julho de 2022.

DEMILSO ALVES DE SOUZA Presidente